

Na gestão dos conteúdos curriculares a abordar na disciplina de Educação Visual (EV) serão tidas em conta as *Aprendizagens Essenciais* ([EV 2.º CEB](#)) dos respetivos anos de escolaridade do ciclo e o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) – PASEO.

No processo da avaliação dos/as alunos/as serão observados os critérios gerais de avaliação aprovados em reunião de Conselho Pedagógico para o corrente ano escolar. Assim, e de acordo com as orientações emanadas desse órgão, serão avaliadas as aprendizagens no âmbito das dimensões relativas aos conhecimentos, às capacidades e às atitudes, aplicando-se as ponderações (expressas em percentagem) que se indicam no **Quadro I**.

**Quadro I**

Dimensão	Áreas de competência (Perfil do aluno) *	Indicadores	Descritores	Pontuação	Instrumentos
<b>Conhecimentos</b> 15% (presencial) 10% (a distância)	A – Linguagens e textos B – Informação e comunicação C – Raciocínio e resolução de problemas D – Pensamento crítico e pensamento criativo E – Relacionamento interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia G – Bem-estar, saúde e ambiente H – Sensibilidade estética e artística I – Saber científico, técnico e tecnológico J – Consciência e domínio do corpo	Aquisição do conhecimento específico da disciplina	- Conhecimento da terminologia específica da disciplina - Reconhecimento de teorias, princípios e situações-problema - Aplicação do conhecimento	15%	- Registos de participação nas atividades letivas em geral; - Grelhas de observação; - Portefólios / e-portefólios trabalhos de projeto / pesquisa; - Fichas de auto e heteroavaliação; - Autorregulação das aprendizagens com tutores; - outros a definir.
		Expressão oral e/ou escrita	- Utilização de linguagem adequada - Apresentação de um discurso claro, coeso e rigoroso	1%	
Métodos de trabalho e estudo		- Organização do material, do caderno diário e do portefólio - Coerência na apresentação de dúvidas e dificuldades - Utilização de técnicas e de dispositivos/ instrumentos que favoreçam a aprendizagem	5%		
Tratamento de informação		- Uso adequado de TIC - Seleção de fontes, recolha, interpretação, organização, produção e divulgação da informação	2%		
Empenho nas atividades escolares		- Realização dos trabalhos propostos - Envolvimento em atividades fora da sala de aula, promovidas no âmbito das atividades letivas * - Participação em ações de envolvimento com a comunidade (voluntariado ou outras) *	37%		
Organização do trabalho		- Resposta positiva às solicitações dos/as professores/as e / ou colegas - Apresentação / discussão de trabalhos de acordo com as normas estabelecidas	5%		
Autonomia		- Avaliação crítica do seu trabalho - Tomada de iniciativa - Mobilização de saberes na resolução de problemas	5%		

Dimensão	Áreas de competência (Perfil do aluno) *	Indicadores	Descritores	Pontuação	Instrumentos
<b>Atitudes</b> 30% (presencial) 50% (a distância)	A – Linguagens e textos B – Informação e comunicação C – Raciocínio e resolução de problemas D – Pensamento crítico e pensamento criativo E – Relacionamento interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia G – Bem-estar, saúde e ambiente H – Sensibilidade estética e artística I – Saber científico, técnico e tecnológico J – Consciência e domínio do corpo	Aferição do grau de responsabilidade do aluno/a; comportamento face às regras sociais e ambientais e de funcionamento do agrupamento.	- Apresentação do material necessário - Responsabilização pelo cumprimento atempado das tarefas - Interação comportamental com os colegas e com os professores - Participação oportuna e adequada - Respeito pelo património escolar - Cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade - Consciencialização ambiental / Responsabilização social *	30% (o peso percentual é distribuído equitativamente)	- Registo em diversos suportes mediante recurso a grelhas ou listas de verificação ou outros instrumentos

\*Avaliável sempre que possível

No domínio das atitudes cada indicador tem 5 (**cinco**) descritores aos quais correspondem os níveis constantes do **Quadro II**.

**Quadro II**

Pontualmente	Algumas vezes	Regularmente	Muitas vezes	Quase sempre
1	2	3	4	5

A classificação atribuída em cada período letivo resulta da média ponderada. Uma vez que a avaliação é um processo sistemático e contínuo, a classificação a atribuir a cada aluno/a, no final de cada período, terá em conta o trabalho realizado desde o início, bem como a sua progressão.

**Nota importante:**

**1 – No regime de ensino a distância:**

**a)** considera-se que a ponderação da dimensão **Conhecimentos/Capacidades** é de **70% (Conhecimentos = 10%; Capacidades = 40%)** e quanto às **Atitudes** é de **50%**;

**b)** são tidos em consideração, no processo avaliativo, os seguintes indicadores:

- ativação da câmara, havendo consentimento do/da encarregado/a de educação, durante as sessões síncronas;
- apresentação do material necessário solicitado para as sessões síncronas;
- pertinência, frequência, qualidade da participação nas sessões síncronas, espontaneidade e iniciativa individual;
- empenho e cumprimento dos prazos estabelecidos para as atividades propostas para as sessões assíncronas;
- rigor/seriedade na execução das tarefas síncronas e assíncronas;
- qualidade dos trabalhos realizados, tendo em conta as fontes, a recolha, seleção e tratamento da informação, particularmente nos trabalhos de pesquisa;
- cooperação e espírito de entreajuda;
- empenho no esclarecimento de dúvidas.

**2 – Num espaço de tempo (um período letivo ou mais), em que se verifique a aplicação do regime de ensino misto (presencial e a distância), considera-se que a ponderação da avaliação é de 60% quanto ao trabalho presencial e de 40% quanto às sessões síncronas e ao trabalho autónomo a distância.**